



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 132/2020 - GP.

Porto Ferreira, 06 de março de 2020.

Exmo Sr.
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 30/2020

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria de V.Exa., seguem anexas informações do Sr. Márcio Rogério Simplicio, Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Memo. Nº. 006/2020 – SSMU

Porto Ferreira, 27 de fevereiro de 2020.

Ao Sr

MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA

ASSESSOR PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Em resposta ao requerimento nº. 030/2020, por meio do qual o Exmo Sr Vereador José Gustavo Braga Coluci solicita informações sobre ampliação da zona azul no centro da cidade temos a informar que está em trâmite um processo administrativo que trata sobre o assunto.

Ocorre que o número de vagas disponibilizado ao Rotativo Porto Ferreira é menor do que o apurado no Termo de Referência que balizou o Edital e que, portanto, balizou o contrato de concessão onerosa celebrado entre o município e a empresa Zona Azul Brasil. Dessa forma, o referido processo estuda um modo de ajustar o número de vagas existentes com o que foi apurado antes do início do processo licitatório, esclarecendo que a diminuição das vagas deu-se por conta principalmente da necessidade de aumentar o espaço de cada vaga, permitindo maior espaço para manobra para estacionamento e saída das vagas.

Vale constar que em janeiro p.p. a empresa Zona Azul Brasil reforçou a pintura em alguns locais do Rotativo Porto Ferreira, inclusive demarcando um perímetro onde se tinha a expectativa de implantação das novas vagas para alcançar-se o número estabelecido no Edital. Entretanto, essa demarcação não significa a implantação do sistema de estacionamento pago nesses logradouros, pois seriam necessárias outras medidas, com a aprovação do poder executivo e aposição da sinalização respectiva.

Ficamos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente

MARCIO ROGERIO SIMPLICIO
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana